



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nilto Tatto - PT/SP

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. NILTO TATTO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de canis nos estabelecimentos penais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre obrigatoriedade da instalação de canis nos estabelecimentos penais.

Art. 2º É obrigatória a instalação de canis nos estabelecimentos penais.

Parágrafo único. Os canis de que trata o caput serão destinados a animais abandonados, que serão tratados pelos detentos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a imprensa¹ noticiou que dois centros de detenção do Sistema Prisional Paulista instalaram canis:

Redução de estresse, melhoras na autoestima e na saúde, desenvolvimento de habilidades afetivas, aumento da capacidade de se socializar... Já está mais do que provado



1 Disponível em: <<https://thegreenestpost.com/prisoas-em-sp-ganham-canil-onde-presos-podem-cuidar-de-animais-que-estavam-abandonados-nas-ruas/>>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225864532700>



que o convívio com animais traz uma série de benefícios para os seres humanos. Por isso mesmo, a Justiça de SP está apostando nessa relação para garantir o sucesso do processo de reintegração social de seus presos. Dois centros de detenção do Estado, localizados nas cidades de Tremembé e Taubaté, já instalaram em suas dependências canil que abriga animais que foram tirados das ruas pelos Centros de Controle de Zoonoses da região. Os bichinhos, até então abandonados, passam a ser cuidados pelos presos do local que se encontram em regime semiaberto. Entre as atividades, banho e tosa, alimentação dos animais, limpeza das dependências do canil e muito carinho aos bichinhos – que já chegam ao local castrados e vacinados. A ideia é que sejam cuidados pelos detentos em caráter temporário! Isso porque, aos finais de semana, em parceria com organizações protetoras dos animais, os bichinhos são levados para feiras de adoção responsável para que ganhem lares permanentes. De quebra, os adotantes ainda ganham uma casinha para seus novos bichinhos de estimação, construídas por presos de uma terceira penitenciária paulista, localizada na cidade de Caraguatatuba. Com a iniciativa, os animais conseguem um novo lar. Os presos avançam em seu processo de reintegração social. E todos saem ganhando! Uma ideia para lá de boa para se aplicar em outras regiões do país, não? Nos EUA, um centro de detenção na Flórida também mantém com sucesso uma iniciativa parecida!

Esse é um exemplo excelente de uma providência simples em que o apenado pode cumprir uma atividade laboral que ajuda na redução do estresse, que melhora sua autoestima e que tem um impacto positivo para a sua saúde física e mental. Além disso, desenvolve habilidades afetivas e , aumenta a sua capacidade de socialização.

Conforme indicado na reportagem acima, o convívio com animais traz uma série de benefícios para os seres humanos. por isso mesmo,



a Justiça de SP está apostando nessa relação para garantir o sucesso do processo de reintegração social de seus presos.

Nossa iniciativa vai no sentido de ampliar essa excelente ideia para todo o País.

Por esses motivos, peço a aprovação desta proposição pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado FEDERAL NILTO TATTO
PT/SP

